



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lafaiete Coutinho

Quarta-feira • 8 de Janeiro de 2025 • Ano XIX • Nº 4462

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2025

Nomeia o Agente de Contratação e os membros da Comissão de Contratação no âmbito do Município de Lafaiete Coutinho/BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui o novo marco legal para as contratações públicas, e considerando a necessidade de organização para a condução dos processos de contratação,

CONSIDERANDO a vigência da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece as normas gerais para licitações e contratos administrativos no âmbito dos municípios;

CONSIDERANDO a importância de adequar os procedimentos de contratação às disposições legais, visando a transparência e eficiência na gestão pública;

CONSIDERANDO a necessidade de detalhar as atribuições do Agente de Contratação e da Comissão de Contratação, visando a eficiência e legalidade nos processos;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir uma Comissão de Contratação para lidar com contratação mais complexas, assegurando o devido assessoramento jurídico e controle interno;

CONSIDERANDO a autonomia do Agente de Contratação para conduzir os casos de contratação direta, com ou sem a equipe de apoio, conforme previsto na legislação;

CONSIDERANDO a importância de estabelecer critérios claros para a atuação do Agente de Contratação e da Comissão de Contratação nos procedimentos de contratação pública;

DECRETA;

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores municipais para compor a Comissão de Contratação, conforme a Lei nº 14.133/2021;

I – Presidente: Clara Elis Oliveira Silva

II – Titular: Rosenira Cardoso d Silva

III – Titular: Cláudia Gomes dos Santos

IV – Suplente: Flávia Santos de Carvalho



www.lafaietecoutinho.ba.gov.br



Art. 2º Fica nomeada Clara Elis Oliveira Silva, Agente de Contratação e Pregoeira, cargo comissionado, considerando as condições específicas do município que justifiquem a nomeação, conforme a legislação vigente e a falta de servidor apto para assumir a função.

Art. 3º Cabe ao Agente de Contratação conduzir os casos de contratação direta, podendo optar por atuar com ou sem a equipe de apoio, a seu critério, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, observando as seguintes atribuições;

I – Avaliar a necessidade e justificativa para a contratação direta;

II – Elaborar os instrumentos contratuais, de acordo com as normas legais;

III – Zelar pela economicidade e eficiência nos processos de contratação.

Art. 4º A Comissão de Contratação, composta nos termos do artigo 1º, cabe a responsabilidade pelas contratações mais complexas, contando com assessoramento jurídico e controle interno, e deve desempenhar as seguintes atribuições;

I – Conduzir os processos licitatórios;

II – Analisar e julgar propostas e documentos de habilitação;

III – Solicitar parecer jurídico, quando necessário, para garantir a legalidade e transparência nos atos da administração;

IV – Acompanhar o processo de contratação até a fase de adjudicação e homologação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2025.

FLÁVIO BRANDÃO SANTANA

Prefeito Municipal



www.lafaietecoutinho.ba.gov.br